



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 114/2001.

**CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO XV CONGRESSO
BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO/PB**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia
19 de outubro de 2001 aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no **XV CONGRESSO BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS**, que será realizado no Centro de Convenções do Hotel San Marino - Praia de Ponta Verde, Maceió - AL, no período de 23 à 26 de outubro de 2001, promovido pelo Instituto Brasileiro de Apoio ao Municípios Ltda, conforme programa anexo.

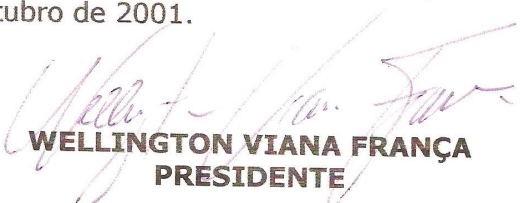
Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput" deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo ainda, integrá-la até dois servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados, nos termos do § 4º, do Art. 75, da Resolução Nº 07/92 do Regimento Interno da Casa.

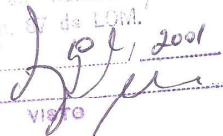
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantida a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo - PB, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de outubro de 2001.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo-PB
PUBLICAÇÃO
Ato nº. na Sessão da Câmara Municipal, nos
termos do art. 2º, par. 1º de LOM.
19 de outubro de 2001

visto